DECRETO Nº 16427/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Lorena Mozel Zanin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (irmão) a servidora LORENA MOZEL ZANIN, matrícula funcional nº 13204-1,

portadora da Cédula de Identidade n.º 7.702.304-6/PR e do CPF/MF n.º 025.999.269-04,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de

Educação, Cultura e Esportes, no período de 15 a 22 de junho de 2020, com base no artigo 152,

Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho

Estado do Parana, aos vinte e dois dias do mes de junho

do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se